

PORTARIA Nº 1212/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0004.2022.000010390-8, RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO CARLOS FÉLIX DE ALMEIDA, matrícula 85.603.682-3, para compor a Comissão de Acessibilidade Permanente da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em substituição à servidora BRUNA EVELYN DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 85.603.654-8

Gabinete do Defensor Público Geral, em 06 de outubro de 2022.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral